



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça: 7 de Setembro - 102 - Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Email: camaracoq@yahoo.com.br



ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA III SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2023, às 18:00 horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Coqueiral, realizou-se a 14ª (décima quarta) Reunião Extraordinária da III Sessão Legislativa de 2023. Estando ausentes os Vereadores Cássio Faria Rossi e Gersi Cândido da Silva que justificaram anteriormente e demais Vereadores locais presentes em nome do povo de Coqueiral e com a Proteção de Deus a Presidente Rânia Patrícia Ferreira Garcia declarou aberta a reunião. **Leitura do Projeto de Lei nº 26/2023:** Que dá nova redação a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e revoga a Lei nº 2.145/2014 e suas alterações, e dá outras providências. **Leitura do Projeto de Lei nº 27/2023:** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Município para 2023 e dá outras providências no valor de R\$613.872,80. **Leitura do Projeto de Lei nº 28/2023:** Que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.664/2021, que institui o Programa Bem-Estar Íntimo, no âmbito do Município de Coqueiral/MG e dá outras providências. **Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 07/2023:** Que altera a Lei Complementar nº 027/2015, de 10/12/2015, que organiza a estrutura de cargos comissionados, institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Coqueiral e alterações posteriores e, dá outras providências. A presidente despachou os Projetos para as comissões responsáveis emitirem pareceres. **Projeto de Lei Complementar nº 06/2023:** Dispõe sobre a alteração do anexo III da Lei Complementar nº 025/2015, que dispõe sobre a estrutura do plano de cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Coqueiral/MG e dá outras providências. Após discussão e posterior votação aberta foi o Projeto de Lei Complementar aprovado por unanimidade em 1ª Turno. **Projeto de Resolução nº 07/2023:** Dispõe sobre a instituição de auxílio alimentação aos Estagiários da Câmara Municipal de Coqueiral/MG. Após discussão e posterior votação aberta foi o Projeto de Resolução aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar em nome do povo de Coqueiral e com a proteção de Deus a Presidente declarou encerrada a reunião solicitando a mim Secretário que lavrasse a presente ata que após lida e aprovada será assinada, por todos.

Aid Ávila Lasmar _____
Cássio Faria Rossi _____
Clalber Asarias de Oliveira _____
Edval Elói _____
Gersi Cândido da Silva _____
Hécio Antônio Vitorio _____
Júlio César Monteiro _____
Rânia Patrícia Ferreira Garcia _____
Reinaldo Alves de Siqueira _____